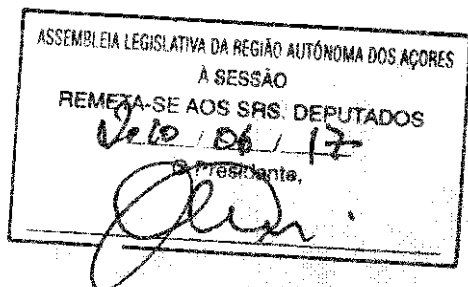




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
666 Proc. 54.04.00/207/IX	5-2-2010	SAL-GSRP-2010-1182 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010-331	17-6-2010

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 207/IX – SINAGA

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 207/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Aníbal Pires, do PCP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Governo Regional determina à nova administração da SINAGA as seguintes prioridades:

- 1) Accionar os necessários procedimentos para reactivar a normal produção da unidade fabril. Só desta forma será possível continuar a garantir todos os postos de trabalho e o regular pagamento dos vencimentos dos seus trabalhadores;
- 2) Proceder à necessária reestruturação do passivo bancário da empresa de forma a assegurar os meios financeiros indispensáveis que permitam garantir o normal funcionamento da actividade fabril;
- 3) Assegurar o nível de encomendas necessário para uma laboração suficiente à viabilização da empresa;
- 4) Estabelecer um plano de regularização das dívidas a terceiros, com prioridade às dívidas a trabalhadores, sem prejudicar o financiamento do normal funcionamento da empresa, pois considera-se prioritário garantir o futuro.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

2. As linhas gerais do plano de reestruturação estão definidas nas prioridades estabelecidas pelo Governo Regional. De acordo com o estudo de avaliação e recuperação da empresa, deverá a nova administração da SINAGA proceder à sua aplicação. Para isso deverá promover um plano operacional a que permita concretizar essa recuperação.
3. Quanto à redução imediata de 750 mil euros de custo, é necessária e suficiente apenas uma única alteração orgânica, designadamente a redução dos custos de administração e o encerramento do seu escritório em Lisboa. Com esta medida, passar-se-á de três administradores, uma secretária de administração, um assessor de administração e um director geral para apenas um gestor remunerado, ou seja, passamos de um custo de 870 mil euros para apenas cerca de 120 mil euros.
4. Como se sabe a SINAGA em 2006 usufruía de uma área de cultivo de beterraba com cerca de 460 hectares e 260 cultivadores. Em 2009 essa área foi apenas de 170 hectares e 85 cultivadores. Voltando a credibilizar os pagamentos aos cultivadores, não nos parece um objectivo excessivamente ambicioso voltar aos níveis de 2006.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2460</u>	Proc. Nº <u>54.04.00</u>
Data: <u>10/06/16</u>	Nº <u>207/1X</u>